

da Lei nº 6.685 de 18 de agosto de 2017 e alterações. Fica a empresa Pousada Paraíso das Águas CMC 900906651, CNPJ 11.925.833/0001-80 A APRESENTAR, na Secretaria Municipal de Economia de Maceió, situada a Rua Pedro Monteiro nº 47 Centro, 2º Andar, Inspeção Fiscal, os documentos solicitados abaixo no prazo de 10 dias. Findo o prazo supra referido sem que a Empresa cumpra o determinado neste edital, fica caracterizada embaraço à fiscalização, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no art. 88, inciso VII da supracitada Lei.

- Contratos de Prestação de Serviços, Comprovantes de recolhimento do ISSQN Próprio, Comprovantes de pagamentos efetuados a terceiros (documentos de caixa e extra-caixa), Escrituração Fiscal Digital - EFD (Sped Fiscal), Comprovantes de recolhimento da TFLIF, Contrato Social, Estatuto ou Registro de Empresário (original e alterações), Mapa de Apuração de Receitas, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, Demonstrativo das transações realizadas com cartões de crédito, débito e congêneres, Escrituração Contábil Fiscal - ECF (Sped), Livros Contábeis (Livro Caixa, Livro Diário, Livro Razão, Balancetes, Plano de Contas Contábeis), Notas Fiscais de Serviço emitidas (serviços prestados) e Notas Fiscais de Serviço recebidas de terceiros (serviços tomados).

Maceió/AL, 18 de Março de 2020.

RICARDO DE SOUZA CALHEIROS

Auditor Fiscal de Tributos Municipais/Mat. 01855-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:059CE315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC/GS Nº. 014 MACEIÓ/AL, 18 DE MARÇO
DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos: **JOSÉ WALTER DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 929.521-6; **DIOCÉSAR TAFFAREL**, matrícula nº. 926.293-8; **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 949.992-0 e **JADIR LUIS DE ÂNGELO PINTO**, matrícula nº. 929.015-0, para compor a **COMISSÃO TÉCNICA** que funcionará nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2700.19444/2019**, para atuar na **Prova de Conceito – POC**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2DD9B9E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 015 MACEIÓ/AL, 18 DE MARÇO
DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **SÔNIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**- Matrícula nº. 2921-1 e CPF nº. 190.493.074-34, ocupante do cargo de Administradora do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder pela Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAS-1 desta Secretaria Municipal de Economia, no período de 24/03/2020 a 22/04/2020, por motivo de **FÉRIAS** da titular, a

servidora, Sra. **NEIDE JERÔNIMO DOS SANTOS**, Matrícula nº. 193-7.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8BED51A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0721 MACEIÓ/AL, 18 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do **Processo Administrativo nº. 02100.024382/2020**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor público municipal, Sr. **GENIVAL MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, sob a matrícula de nº. 5060-1 - sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33DD2427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº.
0425/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.113.955/0001-10, com sede na Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 05 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-150, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1163681 - SSP/AL e CPF nº. 001.021.584-01, residente e domiciliado em Maceió/AL.

CONTRATADA: Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, inscrito no CPF nº. 013.133.084-55, residente na Avenida Mendonça Júnior, nº. 268 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL e o Sr. **CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO**, inscrito no CPF nº. 028.812.394-80, residente na Rua Bancário Francisco Vicente Souza, nº. 73 - Bairro: Feitosa - Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do **Contrato nº. 0425/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 a 17/12/2020, classificados da seguinte maneira:

Órgão: 34 – Secretaria Municipal de Gestão

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Gestões

Projeto Atividade: 04.122.0009.2052 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da Semge

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Subelemento: 04 – Comissões e Corretagem

Fonte de Recursos: 001000000

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)